



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/08

Processo Administrativo nº 08/10/11829

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 151/08

Objeto: Registro de Preços de medicamentos de uso tópico

Aos 04 dias do mês de dezembro do ano de 2.008, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários:

LOTE	CÓD PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO R\$
32	32452	BECLOMETASONA 50 MCG ORAL, FRASCO DOSADOR COM DISPOSITIVO ORAL PARA 200 DOSES. CADA INALAÇÃO - DOSE FORNECE 50 MCG DE DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	4.000	20,40
34	35844	BECLOMETASONA 50 MCG NASAL, FRASCO DOSADOR COM DISPOSITIVO PARA INALAÇÃO NASAL PARA 200 DOSES. CADA INALAÇÃO - DOSE FORNECE 50 MCG DE DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	14.000	20,40
35	35847	BECLOMETAZONA 200 MGC ORAL, FRASCO COM 60 CÁPSULAS GELATINOSAS COM PÓ PARA INALAÇÃO E INALADOR OU COM PÓ INALANTE COM DISPOSITIVO PARA 100 DOSES. CADA DOSE OU CÁPSULA DA MEDICAÇÃO DEVE CONTER 200 MCG (MICROGRAMAS) DE DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA. CADA DOSE OU CÁPSULA EQUIVALE A 1 PEÇA.	900.000	0,19

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 de dezembro de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANDRÉ LAUBENSTEIN PEREIRA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Interino

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA

Secretário Municipal de Saúde

FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA

Representante Legal: Ronei Carnier

R. G. n.º 13.940.159

C. P. F. n.º 079.591.648 -51



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n.º 08/10/11829

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Farmalab Indústrias Químicas e Farmacêuticas Ltda

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 151/08

Ata de registro de Preços n.º 271/08

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 04 de dezembro de 2008.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

FARMALAB INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS LTDA
Representante Legal: Ronei Carnier
R. G. n.º 13.940.159
C. P. F. n.º 079.591.648 -51